

Vereador Dean Guimarães

Requerimento de nº. 99/2025.

Autor: Dean Guimarães

Assunto: Solicito ao poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o aproveitamento do espaço localizado na Avenida Principal, s/n, na vila Santa Fé para implantação de um Centro de Atendimento às Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e senhoras vereadoras;

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá Antônio Carlos Cunha Sá, com a solicitação acima descrita.

Justificativa

A criação de um Centro de Atendimento às crianças com TEA na Vila Santa Fé é de fundamental importância para atender à crescente demanda local. Atualmente, as mães precisam se deslocar até Marabá para que seus filhos recebam atendimento, o que gera grandes dificuldades logísticas e financeiras às famílias.

Na Vila Santa Fé há 32 crianças que precisam de atendimento especializado, terapêutico e educacional, sendo já algumas dessas crianças diagnosticadas com TEA, número que evidencia a necessidade imediata de um espaço próprio e equipado para esse público. Além disso, o centro poderá atender também as crianças das Vilas Três Poderes, União, Capistrano de Abreu e Imbaúba, ampliando o alcance do serviço e garantindo um atendimento mais próximo, contínuo e humanizado.

O referido prédio onde funcionava o NEI Antonio Ribeiro necessita de reforma e adequações estruturais para que possa atender de forma adequada às demandas do novo serviço, garantindo um ambiente apropriado e acessível para o acompanhamento especializado das crianças.

A reutilização do referido prédio representa uma solução viável e eficiente, otimizando o uso de um espaço público já existente em benefício da comunidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento e que viabilize o encaminhamento da presente solicitação, com o intuito de atender a essa demanda.

Marabá PA, 14 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Claudean Pereira Guimarães (Dean Guimarães)

Câmara Municipal de Marabá

VEREADOR
DEAN
GUIMARAES